



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 21.2024

Juiz de Fora, 11 de novembro de 2024.

Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Senhora Girlene Alves da Silva, nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los (as) para a **reunião extraordinária do Conselho Superior, a realizar-se no dia 14 de novembro, quinta-feira, às 15h**, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora e, de forma remota, para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

PLENÁRIO

1.1 – Processo SEI 23071.940558/2024-77 - Renovação do contrato de gestão especial gratuita nº 58/2014 firmado entre a UFJF e a EBSERH, para gerenciamento do HU-UFJF, pelo órgão máximo deliberativo da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF. (Expositor: Conselheiro Dimas Augusto de Carvalho).

Breve resumo: Deliberação pelo Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF sobre a Renovação do Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014 firmado entre a UFJF e a EBSERH, para gerenciamento do HU-UFJF.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 12/11/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2093271** e o código CRC **92F6600A**.

